

DECRETO Nº 1.016/2006

JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 2.601/2005 (orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária, para contrapartida do Contrato de Repasse nº 0176116-91/2005/MAPA/CAIXA - Patrulha Mecanizada;

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

01- Diretoria

20.601.20031-050 Manutenção das Atividades do Desenv. Rural

2330-4.4.90.52.00.00 0 1 000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$-30.000,00

Art. 2º - Para reforço ao crédito acima será cancelada parte da seguinte dotação orçamentária:

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

01-Diretoria

20.601.20012-032 Manutenção da Secretaria da Agricultura

2280-3.3.90.30.00.0. 0 1 000 Material de Consumo.....R\$-30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2006.

José Fernandes da Silva
Prefeito Municipal